

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “SPECTRUM: PLANO DE APRENDIZAGEM PERSONALIZADO PARA AUTISTAS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA”

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 314/204-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto de extensão “**Spectrum: Plano de Aprendizagem Personalizado para Autistas para aulas de Educação Física**”, vinculado à Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná.

1 DO PROJETO

1.1 O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de um aplicativo que incorpora inteligência artificial (IA) na educação física de crianças autistas.

1.2 O projeto é coordenado pelo professor Dr. Diogo Luders Fernandes, vinculado ao Departamento de Turismo da Unicentro, Câmpus de Irati.

1.3 O projeto é desenvolvido em Irati-PR.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos (para vinculação à vaga)	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Técnico II	01 + CR*	Graduado em Educação Física em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com Carteira Nacional de Habilitação - categoria B válida.	40h	R\$2.500,00
Iniciação à Pesquisa e Extensão	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado a partir do 2º Ano em Curso de Graduação em Educação Física, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

2.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto;

2.3 O bolsista não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais;

2.4 O período previsto de concessão da bolsa é de **1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027**, para bolsa da modalidade Técnico II, e de **1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026** para a modalidade Iniciação à Pesquisa/Extensão, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.4.1 O vínculo do bolsista poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante prévia comunicação de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda de forma imediata em caso de descumprimento de quaisquer das atribuições do bolsista.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

2.4.2 O período de vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitadas a vigência e disponibilidade orçamentária do projeto.

2.5 As atribuições dos bolsistas estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início no dia 21 de janeiro de 2025 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de fevereiro de 2025**.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em http://evento.unicentro.br/site/spectrum_bolsistas/2025/1;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de Possível Formando¹, conforme tabela do item 2.1 (para a modalidade Técnico II);

b) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no semestre letivo corrente (para a modalidade Iniciação à Pesquisa e Extensão);

c) Currículo Lattes ou Vitae;

d) Comprovações das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar ou pdf;

e) Carta de intenção, conforme item 5.1.iii deste Edital;

f) Folha resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico do núcleo familiar, para candidatos com renda per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional;

g) Comprovante de experiência prévia com tecnologia e educação, se possuir.

3.4 Não serão aceitas as inscrições com a falta do comprovante de titulação (item. 3.3.iii.a ou 3.3.iii.b deste Edital, conforme modalidade).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2025**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) Análise do currículo: serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo II - Tabela de Pontuação de Currículo deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição. A análise curricular (AC) terá valor de até 20 (vinte) pontos.

ii) Vulnerabilidade Social: a comprovação de renda per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional será pontuada na etapa *análise de currículo*, nos termos do Anexo II - Tabela de Pontuação de Currículo deste Edital, desde que devidamente comprovada por documento anexado no ato da

¹ A apresentação do diploma ou comprovante de colação de grau é obrigatória no ato da convocação para vinculação como bolsista, conforme prevista no item 10.3 deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

inscrição.

iii) Carta de Intenção: no ato da inscrição, o candidato deverá postar carta sobre intenção de participação e contribuições para o projeto, com no mínimo 20 (vinte) linhas. A carta será avaliada segundo os critérios relacionados no Anexo III deste Edital, e terá valor (CI) de até 40 (quarenta) pontos.

iv) Entrevista: entrevista individual para avaliação dos critérios relacionados no Anexo IV deste Edital. A entrevista terá valor (E) de até 40 (quarenta) pontos.

5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = AC + CI + E$.

5.3 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

5.4 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- i) Renda per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional, comprovada por documento postado no ato da inscrição;
- ii) Experiência prévia com tecnologia e educação, comprovada por documento postado no ato da inscrição;
- iii) Maior idade.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da seleção está prevista para o dia **13 de fevereiro de 2025**, de forma remota/online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **14 de fevereiro de 2025**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até 28 de fevereiro de 2026.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

10.3 O candidato convocado firmará Plano de Trabalho com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

- i) Atenda aos requisitos da vaga relacionados no item 2 deste edital.
- ii) Apresente, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, os seguintes documentos:
 - a) Diploma ou comprovante de colação de grau (para a modalidade Técnico II);
 - b) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B (para a modalidade Técnico II);
 - c) Atestado de matrícula atualizado (para a modalidade Iniciação à Pesquisa e Extensão);
 - d) Histórico escolar da graduação; e
 - e) RG e CPF (ou CNH).

10.3.1 A assinatura do Plano de Trabalho e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

10.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 21/01/2025 até as 23h59 do dia 11/02/2025
Homologação das inscrições	Dia 12/02/2025
Seleção	Dia 13/02/2025
Divulgação do Resultado	A partir do dia 14/02/2025

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 020/2023-Fundação Araucária e no Ato da Diretoria Executiva nº 039/2024 - Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

13.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL N° 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de janeiro de 2025.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 430/2024-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

1. Atribuições do bolsista da modalidade Técnico II:

- I - Participar de forma ativa do planejamento, execução e avaliação das atividades propostas no plano de trabalho do projeto;
- II - Propor metodologias e atividades que possam incrementar a eficiência e os resultados do projeto;
- III - Realizar estudos teóricos e práticos relacionados às áreas de atuação do projeto;
- IV - Elaborar materiais de divulgação;
- V - Participar das reuniões de equipe para orientação, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas;
- VI - Colaborar em todas as ações que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- VII - Participar de reuniões e capacitações convocadas pela Coordenação do projeto ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO ou pela Fundação Araucária;
- VIII - Desenvolver pesquisas e elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica e/ou publicação, conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Unicentro ou da Fundação Araucária;
- IX - Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Unicentro ou da Fundação Araucária.

2. Atribuições do bolsista da modalidade Iniciação à Pesquisa e Extensão:

- I - Participar de forma ativa do planejamento, execução e avaliação das atividades propostas no plano de trabalho do projeto;
- II - Propor metodologias e atividades que possam incrementar a eficiência e os resultados do projeto;
- III - Realizar estudos teóricos e práticos relacionados às áreas de atuação do projeto;
- IV - Elaborar materiais de divulgação;
- V - Participar das reuniões de equipe para orientação, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas;
- VI - Colaborar em todas as ações que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- VII - Participar de reuniões e capacitações convocadas pela Coordenação do projeto ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO ou pela Fundação Araucária;
- VIII - Desenvolver pesquisas e elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica e/ou publicação, conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Unicentro ou da Fundação Araucária;
- IX - Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Unicentro ou da Fundação Araucária.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO -

1. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A MODALIDADE TÉCNICO II

CRITÉRIO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
Especialização <i>Latu Sensu</i>	Diploma	Geral – 10,0 Na área – 30,0	5,0
Experiência profissional na área do projeto	Declaração ou certidão fornecida pelo órgão onde ocorreu OU registro em carteira de trabalho	10,0 por ano de estágio concluído	10,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão concluídos (equipe executora)	Certificado ou declaração de participação	10,0 por projeto concluído	10,0
Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado ou declaração de participação	Geral - 1,0 Na área - 5,0	10,0
Renda per capita abaixo de um salário mínimo	Folha resumo emitida pelo sistema CadÚnico do núcleo familiar	10,0	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20,0

* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo 20,0 (vinte) pontos do currículo, sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.

2. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A MODALIDADE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

CRITÉRIO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
Estágio (curricular ou extracurricular) comprovado na área de formação ou do projeto	Declaração ou certidão fornecida pelo órgão onde ocorreu	10,0 a cada 6 meses	20,00
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (equipe executora)	Certificado ou declaração de participação	10,0 a cada 6 meses	20,00
Participação em eventos e cursos na área do projeto (ouvinte)	Certificado ou declaração de participação	2,0 por evento/course	10,00
Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado ou declaração de participação	Geral - 5,0 Na área - 10,0	20,00
Renda per capita abaixo de um salário mínimo	Folha resumo emitida pelo sistema CadÚnico do núcleo familiar	10,0	10,0

* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo 20,0 (vinte) pontos do currículo, sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ortografia e linguagem	5,0
Coerência	5,0
Justificativa da importância e relevância de sua participação no projeto	30,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	40,0

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2025 – SPECTRUM/UNICENTRO

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Compatibilidade com os objetivos do projeto	5,0
Experiência	10,0
Comunicação	5,0
Disponibilidade	5,0
Conhecimento técnico	10,0
Postura profissional e científica	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	40,0